



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12047 , DE 7 DE MARÇO DE 2006.

Altera dispositivos do Decreto nº 11586, de 19 de abril de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 11403, de 1º de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos abaixo relacionados do Decreto nº 11586, de 19 de abril de 2005, que “Nomeia membros para compor o Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IV –

c) ARIADNES PEREIRA DE FREITAS TROVO;”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de março de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de março de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador